**ATA 028/2022**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (18/08/2022), às onze horas, no Plenário Benedito Lázaro Fernandes da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, à Rua Teixeira de Freitas nº. 234, nesta cidade, reuniram-se para a **Quinta** **Sessão Extraordinária**, da Segunda Sessão Legislativa de 2022, os vereadores do Município de Coronel Sapucaia, Legislatura 2021-2024, sob a Presidência do vereador Paulo Campos (UNIÃO BRASIL), tendo como primeiro secretário o Vereador Claudemiro Pereira Lescano (MDB). Além dos citados estavam presentes os demais vereadores: Carlos Magno Fernandes (PSD), Célia Cristina Arias Davalos (PODEMOS), Ismael Rodrigues (PODEMOS), Naiel Pereira de Oliveira (MDB), Niágara Kraievski (PATRIOTA), Faltou à sessão as vereadoras Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante (MDB) e Sebastiana Rodrigues Minho (PSDB). Havendo quórum legal o Presidente declarou iniciada a sessão. **ORDEM DO DIA:** O Presidente submeteu em **segunda discussão e votação o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2022** que Amplia o percentual de abertura de créditos adicionais suplementares fixado na Lei Municipal nº. 1.410/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Coronel Sapucaia - MS, para o exercício financeiro de 2022”, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Submetido em **segunda discussão e votação o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2022** que Autoriza a transposição, o remanejamento ou a transferência referente ao Orçamento Programa de 2022 do município de Coronel Sapucaia/MS e dá Outras Providências”, sendo aprovado por todos os vereadores pressentes, devendo os mesmos serem encaminhados para sanção do Poder Executivo Municipal. Na sequência foram lidos e submetidos em **primeira discussão e votação** a Proposta de Emenda Aditiva nº. 001/2021 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 007/2022. Proposta de Emenda Modificativa nº. 001/2021 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 007/2022 e o Parecer Conjunto Favorável das Comissões Permanentes de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos, Finanças, Orçamento e Contabilidade e Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 007/2022 que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, sendo aprovados **em primeira discussão e votação**. Findada a Ordem do dia o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada a Ata sob nº 028/2022, que após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores que se fizerem presentes na sessão de aprovação. Plenário Vereador Bendito Lázaro, em 18 de agosto de 2022.

 Maria Eloir F. Rodrigues Vilante Naiel Pereira de Oliveira Paulo Henrique Campos

 Presidente Vice-Presidente 1º Secretário

 Claudemiro Pereira Lescano Carlos Magno Fernandes Célia Cristina Arias Davalos

 2º Secretário Vereador Vereadora

 Ismael Rodrigues Niágara Patrícia G. Kraievski Sebastiana Rodrigues Minho

 Vereador Vereadora Vereadora